



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 488/GR/UFFRS/2024**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 396/GR/UFFRS/2024 DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PERMANÊNCIA E INGRESSO DE SERVIDORES NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 396/GR/UFFRS/2024, para Permanência e Ingresso de servidores na modalidade concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço no Plano de Educação Formal da UFFRS - 2024/2.

**1 DA PERMANÊNCIA E DOS INGRESSOS NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL**

**1.1 Campus Cerro Largo**

**I - BHCap Unidade: 201 horas**

**II - Saldo BHCap: 141 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Lucas Rodrigues Piovesan	23205.100522/2022-23	Doutorado em Comunicação	16*	03/02/2026
Patricia Grazielle Dallastra	23205.004139/2024-15	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12	17/03/2026
Paulo Roberto Hendges	23205.006866/2023-28	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	12	21/03/2025
Rafael Rodrigo Wolfart Treib	23205.004418/2024-71	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	8	18/03/2028
Sueli Maria Florczak Almeida	23205.004620/2023-11	Mestrado em Ensino de Ciências	12	20/03/2025

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 396/GR/UFFRS/2024.

**b) Ingressos na concessão de horas: Não houve inscrições.**

**1.2 Campus Chapecó**

**I - BHCap Unidade: 238 horas**

**II - Saldo BHCap: 138 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Andreia do Prado Bueno	23205.004120/2024-61	Doutorado Acadêmico em Administração	12	06/03/2028
Naiara Leticia Valentini	23205.023639/2022-86	Doutorado em Estudos Linguísticos	06	03/08/2026
Rangel Morrissey	23205.026404/2023-27	Graduação em Direito	12	Calendário letivo do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Mantelli				curso no semestre 2024/2
----------	--	--	--	-----------------------------

**b) Ingressos na concessão de horas**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Claudia Felisbino Souza	23205.018400/2024-56	Graduação em Educação Especial Inclusiva Segunda Licenciatura	Deferido	6	6	Calendário letivo do curso no semestre 2026/1
Edson da Silva	23205.018285/2024-10	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Deferido	16	16*	-**
Eliel Carlos Rosa Placido	23205.018373/2024-11	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	Deferido	12	12	24/07/2026
Jean Carlo Rodio	23205.018605/2024-31	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido	12	12	-**
Marcel Eduard Armanini	23205.018607/2024-21	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido	12	12	-**
Marco Antonio Arteiro	23205.018608/2024-75	Graduação em Administração	Deferido	12	12	-**

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

\*\* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

**1.3 Campus Erechim**

**I - BHCap Unidade: 244 horas**

**II - Saldo BHCap: 142 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Angela Camila Brustolin	23205.004758/2023-11	Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática	16*	28/02/2025
Cristiana Paula Giroto	23205.022336/2023-27	Mestrado em Educação	16*	31/07/2025
Juliana Della Flora	23205.022334/2023-38	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	12	13/08/2025
Sonia Venturin	23205.003975/2024-74	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	12	14/08/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Veronica Da Silva Salvador	23205.022250/2023-02	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	12	13/08/2025
Wagner Guilherme Lenhardt	23205.003886/2024-28	Doutorado em Letras	10*	05/03/2028

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

**b) Permanência com alteração(ampliação) de horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Flavia Bernardo Chagas	23205.003536/2024-61	Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Deferido	12	12	19/03/2028
Rodrigo Jose Tonin	23205.004031/2024-14	Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Indeferido*	16	12	19/03/2028

\* Indeferimento da solicitação de ampliação. Não atendimento à alínea "b" do item 8.4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

**c) Ingressos na concessão de horas: Não houve inscrições.**

**1.4 Campus Laranjeiras do Sul**

**I - BHCap Unidade: 192 horas\***

**II - Saldo do BHCap: 66 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Diogo Jose Siqueira	23205.004581/2023-52	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	16**	06/03/2027
Fabio Onetta	23205.004403/2024-11	Mestrado em Engenharia Civil	16**	03/03/2026
Franciele Karoline Lenschuko	23205.004273/2024-16	Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	10	08/02/2026
Gerusa Pilati	23205.004270/2024-74	Mestrado em Tecnologias Emergentes Na Educação	12	27/09/2025
Kamille Machado dos Santos	23205.002004/2024-15	Doutorado em Administração	16**	31/03/2028
Renato Paulo Glowka	23205.100653/2022-19	Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	16**	08/03/2026
Silvana da Costa	23205.027935/2022-56	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	12	14/08/2024
Silvania Scopel De Oliveira Souza	23205.004695/2023-01	Mestrado em Administração	16**	03/04/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

\* Inclusão de horas ao BHCap da Unidade, referente ao retorno de servidor em Afastamento, conforme PORTARIA DE PESSOAL Nº 257/GR/UFFRS/2022, considerando a migração de horas da concessão de horas para a concessão do afastamento.

\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 396/GR/UFFRS/2024.

**b) Ingressos na concessão de horas**

servidor	processo	nível/curso	Situação Provisória Do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Fernanda Natali Demichelli	23205.018200/2024-01	Doutorado em Educação	Deferido	12	12*	-**
Ronaldo Jose Seramim	23205.017968/2024-50	Doutorado em Administração	Indeferido***	16	-	-

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 396/GR/UFFRS/2024.

\*\* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

\*\*\* Não atendimento ao inciso V do item 8.3.1 do EDITAL Nº 396/GR/UFFRS/2024.

**1.5 Campus Passo Fundo**

**I - BHCap Unidade: 88 horas**

**II - Saldo BHCap: 48 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Bianca Camargo	23205.022048/2023-72	Mestrado em Educação	12	27/06/2025
Mateus de Queiroz	23205.004206/2024-93	Graduação em Direito	12	Calendário letivo do curso no semestre 2026/2

**b) Ingressos na concessão de horas**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Fernando Haetinger Maser da Silva	23205.017908/2024-37	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Deferido	16	16*	-**

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 396/GR/UFFRS/2024.

\*\* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

**1.6 Campus Realeza**

**I - BHCap Unidade: 213 horas**

**II - Saldo BHCap: 129 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Carlos Eduardo Cereto	23205.004230/2024-22	Doutorado em Desenvolvimento Regional	16*	02/03/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Edi Kava Kailer	23205.004247/2024-80	Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul	12	19/03/2026
Giuliano Kluch	23205.023474/2022-42	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	16*	14/08/2024
Izabele da Costa Ramos Santos	23205.100720/2022-97	Graduação em Engenharia Química	12	Calendário letivo do curso no semestre 2026/2
Jeverson Luiz Cattani	23205.004550/2023-00	Mestrado em Educação	16*	22/02/2025
Kesia Zanuzo	23205.009169/2023-29	Doutorado em Biociências e Saúde	12	05/03/2027

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

**b) Ingressos na concessão de horas:** Não houve inscrições.

### 1.7 Reitoria

**I - BHCap Unidade:** 704 horas

**II - Saldo BHCap:** 500 horas

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Diego Gnoatto	23205.003928/2024-21	Mestrado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	20/03/2026
Fabio Correa Gasparetto	23205.003321/2024-41	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	21/03/2028
Gildomar Leonel Wildner	23205.003988/2024-43	Graduação em Ciências Contábeis	12	Calendário letivo do curso no semestre 2027/2
Giovani Favero	23205.004729/2023-59	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	22/03/2027
Juliana Fatima Kempka	23205.030620/2023-77	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12	13/08/2025
Matheus Todescatt	23205.004208/2023-00	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	16*	19/03/2025
Renata Scalsavara	23205.023143/2022-11	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12	09/08/2024
Wellington Tischer	23205.022203/2023-51	Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	12	Calendário letivo do curso no semestre 2025/1

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

**b) Ingressos na concessão de horas**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação	Horas	Horas	Data Limite da
----------	----------	-------------	----------	-------	-------	----------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

			Provisória do Requerimento	Semanais Requeridas	Semanais com Parecer Favorável	Concessão de Horas
Aline Voss Perin	23205.018494/2024-63	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido	12	12	-**
Andre Luiz Argenta Langes	23205.017965/2024-16	Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas	Deferido	16	16*	-**
Eder Oliveira dos Santos	23205.018473/2024-48	Licenciatura em Matemática	Deferido	12	12	Calendário letivo do curso no Semestre 2025/1
Eduardo Luiz Tomasini	23205.018141/2024-63	Mestrado em História	Deferido	12	12	-**
Flavio Humberto Testa	23205.018453/2024-77	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido	12	12	-**
Julie Rossato Fagundes	23205.018379/2024-99	Doutorado em Administração	Deferido	16	16*	03/05/2025
Marina Andrioli	23205.018512/2024-15	Doutorado em História	Deferido	12	12	-**
Ocimar Luis Zolin	23205.018347/2024-93	Mestrado em Educação	Deferido	12	12	-**
Raphael Palmeiro Lencina	23205.018278/2024-18	Mestrado Profissional em Administração Pública	Indeferido***	12	-	-

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

\*\* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, conseqüentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

\*\*\* Não atendimento ao inciso II do item 8.3.1 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e/ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

**2.2** Para os casos em que houve solicitação de alteração de horas (especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior) e para os casos de solicitação de ingresso, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.

**2.3** Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 2.4** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017.
- 2.5** O beneficiário da concessão de horas deve respeitar a informação contida na coluna “Data Limite da Concessão de Horas”, no entanto, caso o servidor finalize o curso antes da referida data, deverá retornar a sua carga horária semanal total para as atividades laborais em seu setor de lotação.
- 2.5.1** A depender de informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA poderá, a qualquer tempo, reanalisar a data limite da concessão de horas.
- 2.6** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.
- 2.7** O Comitê do PLEDUCA orienta a todos os servidores relacionados neste Edital de Resultado a acessarem o respectivo processo para ciência da análise efetuada pelo Comitê, pois pode haver observações importantes.
- 2.8** Os servidores que tiverem interesse em interpor recurso poderão encaminhar no período de 07/08/2024 a 08/08/2024.
- 2.8.1** Os processos indeferidos no Edital de Resultado Provisório serão devolvidos para a fila em que foram abertos, para interposição de recurso caso haja interesse, devendo observar as orientações para esta etapa.
- 2.8.2** Os servidores com Situação Provisória do Requerimento “deferido” no Edital de Resultado Provisório e que desejem interpor Recurso, primeiramente devem enviar *e-mail* ao Cople (comite.pleduca@uffrs.edu.br) solicitando a devolução do processo para a fila de abertura deste.
- 2.8.2.1** A solicitação de devolução do processo deve ser realizada logo após a publicação do Edital de Resultado Provisório para que o interessado tenha tempo hábil e possa interpor o recurso desejado dentro do prazo previsto no edital.
- 2.8.3** O recurso deverá ser solicitado por meio da inclusão do Requerimento Geral e de Recurso (F9782) pelo servidor no processo de Concessão de Horas no SIPAC - Mesa Virtual, motivado e fundamentado com os documentos necessários, assinado pelo requerente que deverá enviar o processo para a fila do Cople, respeitando os prazos estipulados no EDITAL Nº 396/GR/UFFS/2024.
- 2.9** As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.
- 2.10** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- 2.11** Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.
- 2.12** Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no respectivo processo que trata da concessão de horas pelo PLEDUCA, conforme número de processo registrado em cada interessado deste Edital de Resultado.

Chapecó-SC, 6 de agosto de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**JOÃO ALFREDO BRAIDA**  
Reitor